



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

**Projeto de Lei nº 010/2022- De autoria do Poder Executivo
De 9 de maio de 2022.**

**“DENOMINA PONTE DE ACESSO AO BAIRRO NITERÓI,
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “**PONTE SEBASTIÃO LOPES DA SILVA – TIÃO DA HILÁRIA**”, a ponte de acesso ao Bairro Niterói, Santa Margarida/MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 9 de maio de 2022.

Ilbnelle Santana Otoni
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

**Projeto de Lei nº 010/2022- De autoria do Poder Executivo
De 9 de maio de 2022.**

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

1 – O presente projeto de lei visa denominar a ponte de acesso ao Bairro Niterói, que está sendo reconstruída na região central de Santa Margarida.

2 – A antiga ponte foi destruída pelas fortes chuvas de 2021 e sua reconstrução é muito aguardada pela comunidade do Bairro Niterói.

3 – A denominação proposta visa homenagear ex-servidor da Prefeitura Municipal, falecido em 13 de agosto de 1994, cuja família ainda vive no referido bairro.

4 – Sebastião Lopes da Silva iniciou suas atividades no serviço público na execução das primeiras obras de calçamento de ruas da cidade de Santa Margarida.

5 – Além de morador do Bairro Niterói, o homenageado também foi comerciante naquela localidade, atuando na comercialização de gêneros alimentícios numa pequena mercearia, denominada “Mercearia Silva”.

6 – Diante disso, colocamos a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o presente projeto de lei, a fim de que seja apreciado, volta e aprovado, na forma regimental.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 09 de

maio de 2022.

Ilbnelle Santana Otoni

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

Santa Margarida - MG, 09 de maio de 2022.

Ao Sr.

GUILHERME CALDAS OTONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de

SANTA MARGARIDA/MG.

Senhor Presidente,

Anexo a presente proposição enviamos para apreciação, discussão e votação por essa Egrégia Casa, o Projeto de Lei de nº 010/2022, que **“denominada ponte de acesso ao Bairro Niterói, e dá outras providências”**.

Limitados ao exposto, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos que se façam necessários, reiterando, na oportunidade, protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Ilbnelle Santana Otoni

Prefeito Municipal